



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 149, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Constitui e nomeia Comissão Especial para Organização do serviço de comercialização de alimentos e bebidas que atenderá o perímetro reservado às festividades em comemoração ao aniversário da cidade no ano de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII da Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Organizadora do serviço de comercialização de alimentos e bebidas organização do serviço de comercialização de alimentos e bebidas, que atenderá o perímetro reservados às festividades em comemoração ao aniversário da cidade, no corrente ano.

Art. 2º A comissão Especial tem competência para decidir sobre todas as questões relacionadas à prestação de serviço de comercialização de alimentos e bebidas no perímetro destinado a realização de festividade alusiva em comemoração aos 58 anos de emancipação político administrativa de Naviraí.

Art. 3º A comissão especial será composta pelos seguintes membros:

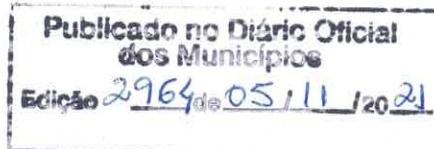
- I- Gerente Geral Executiva;
- II- Gerente de Administração;
- III- Gerente de Desenvolvimento Econômico;
- IV- Procurador Geral do Município;
- V- Gerente de Serviços Públicos;
- VI- Gerente de Arrecadação;
- VII- Gerente de Núcleo de Trânsito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrária.

Naviraí, 04 de novembro de 2021.

Rhaiza Rejane Neme de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita





Naviraí/MS, 04 de NOVEMBRO de 2021.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 174/2021/GEDEC

De: Eugenio de Almeida Guedes
Para: Antonia Giselda Morales Balta

Gerência de Desenvolvimento Econômico
Gerente de Administração

Senhora Gerente,

Vimos através desta, encaminhar a Vossa Senhoria relação dos membros da Comissão Organizadora do serviço de comercialização de alimentos e bebidas que atenderá o perímetro reservado às festividades em comemoração ao aniversário da cidade no ano de 2021 e demais artigos para serem publicados com URGÊNCIA.

Segue texto anexo

Atenciosamente

Eugenio de Almeida Guedes
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, QUE ATENDERÁ O PERÍMETRO RESERVADOS ÀS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO ANO DE 2021

ART 1º FICA CRIADA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, QUE ATENDERÁ O PERÍMETRO RESERVADOS ÀS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO ANO DE 2021.11.4

ART 2º A COMISSÃO ESPECIAL TEM COMPETÊNCIA PARA DECIDIR SOBRE TODAS AS QUESTÕES RELACIONADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NO PERÍMETRO DESTINADO REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE ALUSIVA EM COMEMORAÇÃO AOS 58 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DE NAVIRAÍ.

ART 3º A COMISSÃO ESPECIAL SERÁ COMPOSTA DA SEGUINTE FORMA;

- I - GERENTE GERAL EXECUIVA
- II - GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO
- III - GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- IV - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO;
- V - GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS;
- VI - GERENTE DE ARRECADAÇÃO;
- VII - GERENTE DE NÚCLEO DE TRÂNSITO

ART. 4º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIA.